



Decreto Nº 2661 - de 13 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	18.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO


Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0006.1.0043-100 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DE ETA OU SSTA	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	18.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	18.500,00

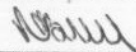
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Maio de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 687.293.526-15

CERTIFICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 13/05/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura